Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 27/08/2010
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3094

Súmula: Concede Título de Cidadã Benemérita de Irati à **Sra. MARIA FELÍCIA ZIEMBIKIEVICZ HAVRESKO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Irati à **Sra. MARIA FELÍCIA ZIEMBIKIEVICZ HAVRESKO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de agosto de 2010.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal